ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA 2 DE SETEMBRO. NUMERO 189.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nes'a Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

Agosto. 31.

Londres	31 a 31 1/2 por 1$000. ced.	
Lisboa	90 por o/o premio, por metal offerecido.	
França	320 a 325 reis por franco nom.	
Rio de Janeiro	3 por o/o de premio.	
OURO ---	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$500 a 15$000
„	Ditas „ „ Novas	14$300 a 14$400
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$200 a 8$3.0
PRATA ---	Patacões Brazileiros	1$610 a 1$650
„	Pesos Columnarios	1$840 a 1$860
„	Ditos Mexicanos	1$600 a 1$640

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 5 por 100.

Dias da Semana.

2 Segunda	S. Estevão Rei.	Ses. da Thez., e Aud. do J. de D. da 2. v. de m
3 Terça	S. Eufemia V. M.	Relação, e Audiencia do J. de D. da 1. v. de m.
4 Quarta	S. Rosa de Viterbo	Sessão da Theouraria Publica.
5 Quinta	S. Antonio M.	Sessão da Thez., e Aud do J. de D. da 2. vara
6 Sexta	S. Libania V. M.	Sessão da Thez., e Aud do J. de D. da 1. vara
7 Sabbado	Jejum S. João M.	Não ha desp.
8 Domingo	Natividade de N. S.	

Mare cheia para o dia 2 de Setembro.

As 0 horas e 30 minutos da manhã. --- As 0 horas 54 e minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 1 de Agosto.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios do ministro do imperio remettendo a copia do officio do director da academia das bellas artes, Felix Emilio Taunay, em data de 26 de Julho findo, e mais papeis que lhe são relativos, versando sobre a conveniencia da compra de algumas casas para abertura de uma rua, que do largo da Constituição vá perpendicular ao centro da Praça, projectada em frente do edificio da mesma academia. A commissão do orçamento do imperio.

Do ministro dos negocios estrangeiros, accusando a recepção do aviso que lhe foi dirigido por ordem desta camara, requesitando a communicação do quantitativo dos emolumentos da secretaria de estado a seo cargo, nos annos financeiros de 1835 a 1839, indicando-se separadamente o que elles produzirão em cada um anno dos artigos que estão sugeitos a pagal-os, responde significando á camara, que pertencendo a percepção dos emolumentos privativamente aos officiaes da mesma repartição, e sendo elles divididos mensalmente pelos empregados presentes; não existe escriptura ão regular das entradas que possão ter lugar se não em quanto dura o mez corrente, e se inutilisa finda a entrega das quotas. Desejando satisfaser a reclamação sobredita se apressa a transmittir copias dos assentos, que se fizerão em consequencia da resolução da assemblea geral legislativa de 25 de outubro de 1831, que mandou depositar os emolumentos das secretarias de estado, áté que por outro acto de 15 de agosto de 1831, os mandou distribuir pelos respectivos empregados, cessando desde então a realisação de tal trabalho. Remette outrosim para fornecer todos os esclarecimentos possiveis a tabella, que por lei foi dada á repartição da guerra, então unida com a que está a seo cargo, e que determina os artigos que pagão, e o valor dos emolumentos que lhe competem. A quem fez a requisição.

Do ministro da fazenda, enviando a tabella dos emolumentos arrecadados na secretaria d' estado dos negocios da fazenda nos annos financeiros de 1835 a 1839, com o que satisfaz ao requisitado no officio que esta camara lhe dirigio em 29 de Julho ultimo. A' quem fez a requisição.

Do secretario do senado, remettendo uma proposição do mesmo senado, que annulla a lei n. 54, e artigo 11 da lei n. 80 da assemblea provincial do Maranhão. A imprimir.

Vae remettido a commisssão de instrucção publica o requerimento de Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo.

A' commissão de pensões e ordenados, a petição de Joze dos Santos Viegas, tenente coronel reformado.

A' commissão do commercio, a representação do cidadão brazileiro Joaquim Maria Martins da Camara.

Vae a imprimir o relatorio da commissão sobre o orçamento da marinha.

Le-se, e approva-se o parecer da terceira commissão de fazenda sobre o requerimento de Antonio de Sá Pereira do Lago, como procurador de D. Francisca Felisarda de Vasconcellos Correia de Souza, em que pede o pagamento de uma divida do monte pio de um irmão que fora official do exercito de Portugal, fallecido em junho de 1808, divida esta, q' cabendo ser paga pela tezouraria geral das tropas do centro em Lisboa, foi em 1819 por graça especial do Snr. D. João Sexto mandada pagar pela tezouraria geral desta corte.

A commissão depois de examinar este negocio, e expender as razões em que se funda, é de parecer que se indifira a pretenção do supplicante.

Le-se, e approva-se outro parecer da mesma commissão sobre a prettenção dos officiaes da secretaria do suppremo conselho militar, pedindo, que pelo cofre nacional se lhe mande pagar a quantia de 19 364U220 reis, resto de 22;412U500 reis dos emolumentos das patentes, que por aquella secretaria forão expedidos a militares do reino de Portugal.

A' commissão depois de emittir o seo juizo, conclue sendo de parecer que se recommende este negocio ao governo.

Le-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir o projecto da commissão de constituição e poderes, que auctorisa o governo para conceder a João Estevão Sereine, de nação franceza, carta de naturalisação de cidadão brasileiro.

A requerimento do Snr. Peixoto de Alencar é dispensado da impressão.

O Snr Ribeiro de Andrada remette á meza um projecto sobre a demarcacão dos terrenos da fabrica de ferro de S. João de Ipanema, que fica para ser lido em dia proprio.

Vae á commissão de marinha e guerra um requerimento do Snr. deputado Angelo Custodio Correia, para que se recommende ao governo que tendo de se recrutár no imperio, tome na possivel consideração o estado misiravel em que se acha a provincia do Pará etc.

Vae igualmente á mesma commissão a indicação do Snr. Gomes Ribeiro para que seja isenta de recrutamentto por tempo de um anno a comarca de Maceió.

Ordem do dia.

Primeira parte.

Continua a discussão sobre as eleições de Sergipe.

Depois do Snr. Pacheco discorrer largamente sobre a materia fica a discussão addiada para se passar a outro objecto.

Achando-se na sala immediata o Snr ministro da fazenda é recebido com as formalidade do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte.

Orçamento — Fixação da despeza da repartição da fazenda.

Entra em discussão o seguinte, sendo apoiadas as emendas da commissão.

PROPOSTA.

Parte relativa ao ministerio do fazenda.

Art. 7.° O ministro e secretario d' estado dos negocios da fazenda é autorisado para despender com objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 6,796:9'4U021.

A sober;

1.° Divida externa fundada L. 390,4'4 ao cambio par de 43 1/5	2,168;966U666
2.° Divida interna fundada	2,28 ;000U000
3.° Caixa d'amortisação e filial na Bahia, e empregados no resgaste, e substituição do papel moeda	38;620U000
4.° Pensionistas do estado	380;809U'01
5.° Aposentados	191;389U288
6.° Empregados de repartições extinctas	77;73' U'66
7.° Tribunal do tezouro	65;16 U000
8. Tezourarias filiaes nas provincias	251;192U000
9.° Alfandegas	696;104U000
10. Consulados	131;032U000
11. Mezas de rendas, recebedorias e collectorias	158;324U000
12. Casa da Moeda	3 ;400U000
13. Fundição de tipos	5;972U000
14. Almoxarifados existentes	2;221U000
15. Administração de proprios nacionaes	5;45 U000
16 Corte e conducão do páo brasil, descontos de bilhetes d'Alfandega, pagamentos de bens de defuntos e auzentes, e de depositos, restituições de direitos e outras	150;000U000
17. Construcção de obras, e reparos de edificios a cargo deste ministerio	100;000U000
18. Gratificações em todo o imperio	10;000U000
19. Despezas eventuaes	50;000U000

Emendas á proposta do governo ao titulo primeiro.

Despeza Geral.

Artigo 7.°

2.° Divida interna fundada	2,170;000U000
5.° Aposentados	193;889U 88
6.° Empregados de repartições extinctas	80;392U266
8.° Thezourarias filiaes nas provincias	244;000U000
9.° Alfandegas	6'0;000U000
10. Consulados	125;000U000
11. Mezas de rendas, recebedorias, e collectorias	150;000U000
17. Construcção de obras etc.	90;000U000

Paço da camara dos deputados aos 27 de junho de 1839. — J. F. Vianna. - M. N. Castro e Silva. - C. Carneiro de Campos.

O Snr. Maria do Amaral observa a falta que á dos competentes balanços para se poder entrar na discussão da materia, e interpreta ao Snr ministro da fazenda exigindo d'elle informações a tal respeito.

O Sr. misnistro da fazenda expõe as rasões que occorrerão para que ainda não tivessem sido remettidos os balanços; declara que elles se achão na imprensa e que dentro de poucos dias estarão na casa.

O Sr. Maria do Amaral propõe o adiamento desta materia para que se passe a discutir os orçamentos das outras repartições.

O adiamento é apoido, e depois de longo debatte, ó seo autor o retira com consentimento da casa.

O Snr. Ribeiro de Andrada o offerece como seo, e éapoiado. Julgando-se a final discutido é posto a votos e regeitado.

Continua a discussão sobre o orçamento, a qual fica adiada pela hora.

O Snr. ministro da fazenda retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Sr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de Aosto.

Officio — Ao Commandante das Armas, para mandar dar baixa ao recruta Joaquim Rodrigues de Senna, por ter a seo favor a excepção das Instrucções de o de Julho de 18 .

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe, que devendo ser alterada a escalla do serviço da Guarni ão da Praça em consequencia da Grande Parada do Dia 7 de Setembro deve fazer a dita Guarnição nos dias 3, 4 e 5, a Guarda Nacional, no dia 6 as Praças do terceiro batalhão de Artilheria, e as do Deposito, no dia 7 o Corpo de Policia.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife para expedir as convenientes ordens para que marchem no Dia 7 do futuro mez de Setembro os Corpos da primeira e segunda Legiões deste Municipio, aos quaes se reunirão o primeiro e segundo Batalhões da Legião de Olinda, o Corpo de Policia, e quatro bocas de fogo com a compettente guarni ão; devendo como Commandante em Chefe de toda a tropa dar o detalhe de sua divizão e formatura.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio, e ordenando que as 9 horas da manhã do dia 7 de Setembro mande appresentar ao Cõmandante Superior da Guarda Nacional no largo da Praça da Boa-vista 4 bocas de fogo com a compettente guarnicão do terceiro Batalhões de Artilheria.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Olinda, para marchar no dia 7 de Setembro com os dous Batalhãos da mesma Legião.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para marchar com o mesmo no dia 7 de Setembro, e dar a guarni ão da Praça depois de findo a Grande Parada.

Dito — Ao mesmo para informar se entre os 35 Cavallos inuteis para o servi o do Corpo, ha alguns que por ventura possão ser aproveitados.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para de intelligencia com o Director da Companhia de Operarios recolher ao Cofre da Reparti ão das obras publicas a importancia dos jornaes que tem vencido os Opererios engajados, empregados no serviço do mesmo Arsenal.

Dito — Ao mesmo, approvando o fretamento do Brigue Boaventura, para ir a Paraiba, conduzir as madeiras que ali se achaõ prontas, para as obras Publicas desta Provincia.

Portaria — Ao Commandante do Brigue Escuna — Nicteroy — para mandar passar Guia de desembarque aos marinheiros Florencio da Costa Junqueiro, e João Dias da Palma subditos Portuguezes, conforme requisita o respectivo Cousul.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

CONTINUAÇAÕ DO EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO

Officio — Ao Administrador da Meza de Rendas Internas Geraes remettendo-lhe por copia, para sua intelligencia, a ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional al i-

ILEGÍVEL

xo transcripta, de 15 de Julho proximo passado, sob n. 83.

Candido Baptista de Oliveira, Presidente interino do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, para terminar as duvidas, que tem occorrido, e continuadamente se suscitão sobre a intelligencia, e execução da Tabella á que se refere o art. 11 da Lei de 20 de Outubro de 1838, n.° 60, ordena que em quanto a Assemblea Geral Legislativa não determinar o contrario se observe o seguinte.

Art. 1.° Os 30 por cento dos novos Direitos mencionados no § 1.° da Tabella devem cobrar-se somente dos officios de Justiça, que forem providos no Municipio da Corte.

Art. 2.° São obrigados ao pagamento dos 5 por cento na forma do § 2. todos aquelles á quem for concedido a qualquer ordenado, soldo, Apozentadoria, Ten a, Pensão, Congrua, ou Gratificação annual, em virtude de Emprego, officio, ou Commissão Geral, ou Provincial, comprehendidos os Officiaes de Justiça Geraes, os Juizes de Direito, os Dezembargadores, e Ministros do Supremo Tribunal de Justiça, os quaes deverão pagar estes 5 por cento alem do que deverem a titulo de Novos Direitos pelos §§ 1, 15, e 16. São isentos aquelles que a qualquer titulo tiverem de perceber gratificação, ou vencimento, que de sua natureza não seja annual, permanente, e successiva.

Art. 3.° São devidos os Novos Direitos estabelecidos nos §§ 3, 4, 5, 7, 8, 9, e 12, em toda a generalidade dos objectos nelles mencionados, ou sejão do expediente Geral, ou Provincial.

Art. 4.° Não são comprehendidos no que dispoem o § 10, os Requerentes ou Solicitadores de Causas, os quaes sendo do Municipio da Corte só serão sujeitos ao imposto do § 1.°

Art. 5.° De todas as Cartas, Alvarás, Provizões, e quaesquer outros titulos, que se expedirem dos Empregados, Officios, e mais objectos especificados na Tabella se deverão cobrar os velhos Direitos, que até agora se tem arrecadado para a Renda Geral.

Art. 6.° Devem haver-se os impostos da Tabella de todas as Cartas, Alvarás, Provisões, e Titulos, que se tiverem expedido do 1.° de Janeiro deste anno emdiante, ainda que em execucaõ de despacho anterior.

O que o Snr. Inspector da Thezouraria da Provincia de Pernambuco fará cumprir

Thezouro Publico Nacional em 15 de Julho de 1839.

Candido Baptista de Oliveira.

Tabel a á que se refere a ordem acima.

1.° Por Alvará de officios Geraes de Justiça vitalicios, novos direitos de 30 por cento do rendimento do officio, ou valor da sua lotação.

2.° Pela concessão de qualquer ordenado, soldo, apozentadoria, tença, penção, congrua, ou gratificação annual, e por qualquer augmento no caso de accesso, ou melhoramento, cinco por cento pagos por huma vez somente nas Pagadorias, ou Estações respectivas, durante o primeiro anno do despacho ou mercê.

3.° Por titulo de confirmação de doa ão, quatro por cento

4.° Do valor de fiança prestada em juizo dous por cento

5.° Por habilita ão em Juiso de auzentes para receber a herança, ou divida, hum por cento calculados sobre o valor das mesmas.

6.° Por Carta de Titulo de Conselho 60U

7.° Por dita de privilegio concedida a qualquer fabrica, ou empresa 50U

8.° Por administra ão de Capellas vagas, conferida em virtude de denuncia 30,000.

9.° Por confirma aõ de legitima ão, adoção, compromisso, e ereção de Confrarias, e Irmandades 20U.

10.° Por Provisão de Advogado, ou Procurador dos Auditorios nas Cidades do Rio de Janeiro, Bahia Pernambuco, e S. Luiz do Maranhão 60U000, e nas Auditorias 30U.

11.° Por matricula de Negociantes 20U.

12.° Por Carta de emancipação, ou de suprimento paterno para cazamento 20U

13.° Por Carta de Pharmacia 10U000.

14.° Por Carta de Doutor, Bacharel em Sciencias Sociaes e Juridicas, ou Medicina 20U000.

15.° Por Carta de Juiz de Direito 30U.

16.° Por Carta de Dezembargador, e de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça 30 por cento do vencimento de hum anno, levando-se em conta os novos direitos pagos nos lugares, que os Empregados respectivos anteriormente houverem pago.

Pedro de Araujo Lima.
Miguel Calmon du Pin e Almeida.

ANNUNCIO.

A arrematação da renda da caza de dous andares, e loja sita na rua Direita desta Cidade D. 3, do lado do Nascente, pertencentes aos Proprios Nacionaes, se hade realisar perante a Thezouraria de Fazenda no dia 3 de Setembro proximo vindouro.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda de Pernambuco 30 de Agosto de 1839.

Joaquim Francisco Bastos;
Official Maior.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO.

Officio—Ao Contador da Thezouraria transmittindo por copia a ordem do Exm. Presidente de 6 do corrente, em a qual dissolve as duvidas á respeito do pagamento dos Ordenados dos Empregados da Inspecção do Assucar e Algodão, e dos da Administração Fiscal das Obras Publicas.

Dito—Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes fazendo igual remessa.

Dito—Ao Escrivaõ e Administrador da Meza de Rendas Internas determinando, em virtude das ordens do Exm. Presidente, que pela mesma Repartiçaõ sejão indemnizadas as despezas d agoa, luz, e expediente que mensalmente se fizerem pela Administração Fiscal das Obras Publicas com as Barreiras das Pontes da Magdalena, e Carvalhos.

Dito—Ao mesmo declarando que deve levar em conta aos Inspectores das Barreiras das Pontes da Magdalena, e Carvalhos a porcentagem que lhes compete, passando-lhes a competente Guia.

Dito—Ao Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros e Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-lhe o contheudo na ordem supra em satisfa ão a exigencia do seo officio de 6 do mesmo mez.

Dito—Ao Exm Presidente remettendo incluzo os pontos dos Empregados da Thezouraria e Meza de Rendas Internas Provinciaes pertencentes ao mez de Julho proximo preterito

DIA 8.

Officio—Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes remettendo por copia o officio do Exm. Presidente, pelo qual ordena, que se pague, quanto antes, ao Fornecedor dos prezos pobres a quantia que mensalmente costuma receber, visto que pela sua natureza naõ pode sofrer demora esse fornecimento

Dito—Ao Contador da Thezouraria participando haver o Exm Presidente approvado o Contracto que perante a Thezouraria fez Ignacio Antonio Borges do furo das caixas, e fechos de assucar, e ter o mesmo entrado no exercicio do Contracto em o primeiro do corrente.

DIA 12.

Illm. Snr.—Ao Exm. Presidente da Provincia deve V. S. dirigir-se sobre o objecto do seo officio de 9 do corrente, por quanto diz elle respeito á gerencia, e economia das obras, sobre o que me não he licito por qualquer maneira intervir, como he visto do officio que o mesmo Exm. Snr me dirigio em data de 2 do corrente; tanto mais que quando da minha competencia fosse esclarece-lo a respeito, fora-me impossivel não tendo eu a menor noticia sobre essas obras de que V. S trata.

Deos Guarde a V S. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 12 de Agosto de 1839. O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior. Illm. Snr. Amaro Francisco de Moura, Administrador Fiscal das Obras Publicas.

Illm. Snr.—Fica sem effeito a ordem que dirigi a V. S. em data de 26 de Julho proximo findo, a fim de que por essa Repartição se entregasse a pessoa que pela Camara de Goianna fosse competentemente preposta, ou autorizada a quantia de 2:000U000 de reis para a continuação da obra da Cadeia da mesma Villa, conforme a determinação do Exm. Presidente de 11 do corrente mez, por quanto avista do officio do mesmo Exm. Snr. que dicidio o conflito que havia entre mim e V. S. uma ordem desta natureza naõ podia eu dirigir Por igual fica sem effeito a que dirigi na mesma data para entregar a dispozição do Prefeito da Comarca de Garanhuns a quantia de 1:000U000 de reis, digne-se por tanto devolver-me as preditas ordens.

Deos Guarde a V. S. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 12 de Agosto de 1839. O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior. Illm Sr. Amaro Francisco de Moura, Administrador Fiscal da Repartição das Obras Publicas.

Illm. e Exm Snr.—Logo que recebi o officio de V. Ex. de 11 de Julho proximo findo, mandando que por esta Thezouraria se entregasse á dispozição da Camara de Goianna, a pessoa por ella competentemente preposta, e autorizada a quantia de 2:000U000 de rs. para a continuação da obra da Cadeia daquella Villa, bem como o de 24 do mesmo mez mandando entregar á disposiçaõ do Prefeito da Comarca de Garanhuns, a quantia de 1:000U000 de reis para o concerto da referida Cadeia, como essas despezas fossem relativas as Obras Publicas, e se devessem computar na quota que lhes foi consignada, determinei ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, que por aquella Repartiçaõ fizesse a entrega das sobreditas quantias; mas occorre que avista do officio de V. Ex., que dicidio o conflito que entre mim, e aquelle Administrador se suscitou, essas ordens por mim expedidas caducarão, e como pelos motivos ponderados as sobreditas prestações devem ter lugar por aquella Repartição: respeitozamente rogo a V. Ex. que se digne de expedir as convenientes ordens a respeito, para o que levo incluzo a prezença de V. Ex. o officio da Camara de Goianna, que acabo de receber, em que participa haver autorizado para receber a predita quantia á Antonio Vieira Teixeira, Administrador da obra

Deos Guarde a V. Exc. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 12 de Agosto de 1839. Illm. e Exm Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior.

DIA 14.

Illm. e Exm. Snr—Informando como V. Ex mandou por seo despacho de 19 de Julho proximo findo, sobre o officio da Camara de Olinda de 18 do mesmo mez, que devolvo, em que V. Ex. partecipa que até aquella data por esta Thezouraria não fora paga ao seo Procurador a primeira presta ão da quantia de 1:998U reis, que V. Ex mandou abonar pela Portaria de 20 de Marco do corrente para as despezas da obra da tapagem do arrombo do atterro contiguo a Povoação dos Arrombados, cumpre-me ponderar: que sendo a predita Portaria, como consta de sua data, dirigida ao Inspector da Thezouraria Geral, elle me a não communicou qnando se desligarão as Thezourarias, e só nesta data a pude haver depois de reiteradas exigencias: que depois de installada esta Thezouraria acerca de tal pagamento se não entendeo ainda comigo o Procurador dessa Camara: que as circunstancias do cofre não permittem ja esse imprestimo, salvo se V. Ex. assentar que elle se deve comprehender na preferencia que a Portaria de 2 do corrente mez concedeo as Obras Publicas.

Deos Guarde a V. Ex. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 14 de Agosto de 1839. Illm Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior.

DIA 16.

Portaria — Determinando ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes em conformidade das ordens do Exm. Presidente que entregue a dispoziçaõ do Prefeito da Comarca de Garanhuns a quantia de 1:000U000 de reis para o concerto da Cadeia daquella Villa.

Dita—Ao mesmo Thezoureiro determinando em conformidade das ordens do Exm. Prezidente que entregue a pessoa competente autorizada pela Camara de Goianna a quantia de 2:000U de reis para a continua aõ da obra da Cadeia da mesma Villa.

Officio — Aō Contador da Thezouraria transmittindo por copia o officio do Exm. Presidente de 14 do corrente pelo qual ordena que sejão entregues pela Thezouraria as quantias mandadas abonar á Camara de Goianna, e ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, para a continuação, e concerto das respectivas Cadeias, embora aquellas quantias se tenhão de computar na quota consignada para as Obras Publicas.

Dito—Ao Exm. Presidente transmittindo incluzo o officio do Contador da Thesouraria em que reprezenta sobre a falta dos Empregados da Contadoria.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

- A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

- A Pauta he a mesma do numero 182.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 31 DE AGOSTO.

Illm. e Exm. Snr—Partecipo á V. Ex. que das partes hoje recebidas consta que ontem não occorreo novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca da Recife 31 de Agosto de 1389. Illm. Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Prezidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Correspondencia

Srs. Redactores.

Vi em o Diario de 27 do pp. uma correspondencia, assignada pelo Pancracio, na qual poz-me de fracalhão. Rogo-lhes o favor de me responderem a esta pequena pergunta. Qual será a pessôa que esteja a seu cargo certas funcções, e não as desempenhe, como he de seu dever?

Sr. Pancracio, se eu sou fracalhão, he porque assim me faz conta, e não costume a uzar de termos tão rasteiros, quando quizer fallar de pessoa que teve educação, e Vm. bem o sabe. Veja que quem com muitas pedras bole, alguma lhe dá na cabeça.

Queiraõ por obsequio, Srs. Redactores, dar um canto da sua folha, para a publicação da presente, com o que muito obrigarão ao seu assignante e leitor

Francisco Euzebio de Faria.

Srs. Redactores.

Tendo naufragado em terriveis escolhos todas as providencias lembradas, e por lembrar pela Camara de Olinda, e por S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia para o reparo do arrombo na preza do Rio Beberibe, feito pelo inverno de 1838, ou antes por caridosas mãos, que mais lhes importou o proprio proveito do que a mingoa de uma inteira população, que compra agoa (e nem sempre a tem para comprar) quando a póde ter, como sempre teve, de graça para si, e para dar; seria mister, que S. Exc (para quem nunca á difficuldades, quando se tracta d'accudir aos proprios e alheios males, isto é, aos de dentro e fóra da Provincia) condoendo-se da penuria em que vivemos, e que o proximo verão mais exacerbará; fizesse desapparecer com sua costumada energia, as difficuldades que desde Septembro do anno passado tanto se tem opposto, em despeito de tantas providencias, ao reparo do dito arrombo. S. Exc., por falta de meios da Camara, tinha ordenado, que pelo cofre das rendas Provinciaes. se prestasse a mesma Camara o dinheiro necessario para o concerto; mas ou porque realmente não tenha chegado o dinheiro para tudo, ainda que nada haja de mais, nem tanta urgencia como o reparo d'esta necessidade, salvo se se considera: que os Olindenses não são Pernambucanos, ou porque na realidade o máo fado de Olinda, aquelle, que á muito se tem votado á sua total ruina, lhe é inseparavel; amuou-se este Cofre, e não consentio, que de suas entranhas se arrancasse um unico « maravid » para tal empresa! Entretanto a Camara, que, em consequencia das energicas providencias, e boa vontade de S. Exc., tinha feito arrematar a obra, passou pela umilhante resignação de ver annullar-se o contracto, que havia feito com o Arrematante por falta de dinheiro para as prestações! Veio depois, Srs. Redactores, o inverno, dilatou mais o arrombo, e o que então se podia fazer com 4, é de mister o e 6!

Eis a razão porque só o nosso Caro Presidente pode de uma vez acabar com isto, que nada tem de difficil em comparação de outras coisas, que com um sôpro tem feito evaporar; e se os de fora sentem isso, com quanta mais razão não o devem esperar os de casa?

Cada vez que me lembro até que ponto chega a animosidade dos homens no tempo presente, e o pouco escrupulo em commetterem crimes, não á sol que me aguente! O arrombo Srs. Redactores, não foi feito pelo inverno; foi feito por quem teve em vistas, ou uma tira de terra apaúlada, ou a violenta, e arbitraria taxa, que descaradamente se põe na bolca dos que tranzitaõ aquella estrada, e que tem de atravessar embarcados pelo arrombo! Lá se viraõ vestigios da fatal enxada que rasgou a terra, e por consequencia o despeito, a falta de temor as Leis; a imoralidade, e a perversidade de homens, que a prol de seus pessoaes interesses, não hesitaõ commetter qualquer crime, nem mesmo que soffraõ mil, quando um só fassa o seu interesse! Tal é o tempo em que existimos. No meio de tudo isto porem consola-me a ideia, que ainda temos quem nos governe, e que possa impor, como tem imposto, o mais forte, e o mais bem merecido silencio, a quanto malvado tem apparecido, e possa apparecer entre nós; e se os de fóra tem conhecido os effeitos d'esta verdade, os de caza vejaõ como andaõ; abraõ bem os olhos.... Entretanto que rogamos a Deos pela conservação fizica e politica do nosso

ILEGÍVEL

Salvador, espera Olinda, que para Ella estenda suas bemfazejas vistas, e d'isso bem convencido está

O seu assignante e Patricio
O Olindense.

Srs. Redactores.

Sensivel á offensa que me irroga no Diario N. 115 a publicação da Denuncia dada contra mim pelo Promotor publico desta Cidade, eu faltaria á minha propria dignidade, e da classe a que tenho a honra de pertencer, se não offerecesse ao respeitavel publico o documento infra, a fim de se concluir se me seria licito negar um titulo tão pouco valioso a quem isolado e sem abrigo busca por uma carta entrar comigo em relações, e sollicita a minha protecção, sendo aliás um acto innocente, e tão frequentemente seguido em commercio, o que assim entendeu e julgou o Meretissimo Juiz, fazendo cahir a denuncia.

Rogo-lhes pois o obsequio d'enserirem com o documento, estas poucas linhas, que tendem sómente a produzir uma natural justificação e defeza Sou com estima

Seu assignante ven. e cr.
José Francisco d'Azevedo Lisboa.

— Certifico que revendo os autos de Denuncia do Doutor Promotor Publico José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, contra os Denunciados Laurianno Marques de Barros, Jozé Joaquim Baltazar Sinó, João Baptista Corrêa Nunes, José Francisco de Azevedo Lisboa, e Caetano José Dias, nelles achei o documento pedido por certidão de cujo seu theor he da forma, modo e maneira seguinte — Ao Senhor Nicoláo José da Silva Chagas, ou a sua ordem entregarei o valor da Passagem, a que se obrigou por si, e seu companheiro o Senhor Dom Domingos Valdes, sobre o Patacho Providencia. Recife dezeseis de Julho de mil oitocentos e trinta e nove — José Francisco d'Azevedo Lisboa. Certifico mais não haver mais cousa alguma contra o Supplicante em os ditos auctos. O referido é verdade, e consta dos autos a que me reporto, e está sem cousa que duvida faça, e por mim conferido e concertado na forma do estilo subscripto e assignada nesta Cidade do Recife de Pernambuco aos vinte oito dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta nove, Decimo oitave da Independencia e do Imperio do Brasil. Subscrevi e assignei — Em fé de verdade e concertada — Felippe Benicio Cavalcante d Albuquerque.

(Precediaõ requerimento e despacho.)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Retrospecto Politico.

Uma numerosa e brilhante reunião teve logar ultimamente em Londres no Hotel dos Franc-Maçons como o fim de tratar dos interesses dos Polacos. O duque do Sussex presidia a assembléa. S. A. R. achava-se rodeado de Lord Dudley Stuart, Lord Roseberry, Mr. Pallen, Mr. William, Mr. Hume, do Coronel Leicester Stanhope, r. Attwood, O 'Connell e muitos outros membros da camara dos communs. O duque de Sussex foi muito applaudido á sua entrada. Varias personagens de distincção tinham participado á assembléa que não podiam comparecer por motivos que foram julgados plausiveis. Logo depois o Presidente tomou a palavra e pronunciou um discurso no qual se notam as seguintes expressões. "Ninguem sympathisa mais do que eu com a infeliz e heroica Polonia. Todas as nações christãs formam uma só familia; por conseguinte o infortunio de uma dellas toca as outras. Depois de alludir a Sobieski a quem a Europa civilisada deve a protecção conera as aggressões dos Turcos, observa o nobre duque. — Taes serviços deviam acasos ser recompensados com o exilio, com a ruina de uma nação magnanima, para sempre perdida para o mundo? Amigo da liberdade, eu protesto pessoalmente contra o abuso do poder que houve. A Providencia tem seus segredos, ella póde fazer desaparecer um povo da lista das nações; porém quando se trata de saber se a vontade do homem póde produzir o mesmo effeito, não hesito em pronunciar-me contra a doutrina que canonisa este arbitrio. Quando a nação judaica foi destruida não contava mais de tres milhões de almas: a Polonia foi destruida enterrando vinte milhões de habitantes. Perguntarei aos Inglezes que me ouvem se veriam tranquilamente roubar o seu nome, sua nacionalidade, e seus habitos — em fim tudo o que torna a vida preciosa ao homem.

"Os nobres filhos da Polonia rivalisaram em ardor e intrepidez para a defeza de interesses tão charos. E' para lamentar que o successo não coroasse os seus exforços. Possam elles, por meios que pelo em quanto não diviso, conquistar em breve a independencia de que infelizmente foram privados. A assembléa deve ver que não mostro reselva alguma na expressão das min has sympathias, e das minhas convicções; pouco me importa que se ache neste recinto um embaixador ou um espião da Russia; Eu fallei na independencia e nas delicias da liberdade — qual será o Inglez que deixe de usar da mesma linguagem? Antes quizera morrer do que ver a Polonia para sempre escravisada, e penso que estes sentimentos aqui encontram sympathia. 'Aqui foi o Presidente interrompido por estrondosos applausos, e os oradores que em seguida fallaram foram todos accordos em usar de uma linguagem bem pouco lisongeira para o Csar. Depois de um voto de agradecimento ao nobre duque de Sussex, e uma breve replica de S. A. separou-se a assembléa.

Segunda noticias de 26 do passado havia-se descoberto em París um attentado para lançar fogo á grande Opera, que tem o nome de Academia Royale de Musique O governo havia dado ordem para que se fortificassem os quarteis dos corpos. Luiz Philippe intentou dispor marechal Soult a ceder a pasta dos negocios estrangeiros ao Duque de Broglie ficando S. Ex. com a pasta da guerra; porém o Duque recusou. Os jornaes occupam-se em constestar á Camara dos Pares o direito de julgar os implicados nos tumultos de 12 de Maio, que segunda a lei deviam ser levados ao jury nos tribunaes competentes.

Os negocios do Oriente são os que actualmente despertão a maior attenção; pois a guerra parece inevitavel. O Sultão manifesta a maior animosidade contra Mehemet-Ali que tracta de rebelde, assegurando que a sua esquadra não tardaria em sahir do Bosphoro declarando-se em todas as mesquitas com solemnidade o rompimento da guerra. O exercito Ottomano de Hafiz-Bachá apossou-se de 17 povoações perto de Antab, havendo esse general repartido vestidos entre os habitantes, e espalhado proclamações instigando-os a sublevar-se contra o jugo do Vice-Rei do Egypto. Ibrahim reunia as suas forças junto a Aleppo — e pela sua parte Mehemet-Ali havia entregado a cada um dos quatro consules geraes estrangeiros uma nota pela qual se compromettia a fazer retirar Ibraim logo que os Turcos retrocedessem para o outro lado de Euphrates.

Julgamos util na occasião em que esta guerra está de atear uma conflagração geral na Europa apresentar a statistica das forças navaes que actualmente se acham no Levante, e no Mar-negro.

Esquadra Ottomana — Seis naus, o Sultanich de 110 peças, o Fevzich de 96, o Testifich de 96, o Menduhieh de 96, o Fetticeh de 94, o Tevfikieh de 90; oito fragatas, Nizanieh de 64, Hadieh de 64, Tarriri Baschri de 60, Surieh de 58, Noviki Bacchri de 56, Kadi Zafer de 50, Avmilah de 46; quatro Brigues de 20 peças; Gai Ferah, Fezri Zafer, Kafzi-Zafer, Suria; dous cutters e dous vapores; total 22 embarcações.

Esquadra Egypcia — Doze naus de linha designadas por numeros. quatro fragatas, quatro corvetas, trez brigues, um vapor; total vinte quatro embarcações.

Esquadra Franceza. — Quatro náus; Yena, Hercules, Triton, e Jupiter corveta Favorite, brigue Baugainville: total 6 embarcações. Não tem vapor. (A 14 de Junho sahiram de Toulon as náus Trident e Generoux.)

Esquadra Ingleza. = Oito náus; Princess Charlotte, Romouey, Vanguard Bellerophon, Talavera, Asia, Mindeu, Pembroke; duas fragatas Castor e Tallot; corveta Carvsford, brigue Jaseur; dous vapores: total quatorze embarcações.

Divisão Austriaca — Fragata Medea, Corveta Adria, Goletta Elisabeth; total trez embarcações.

As noticias de Hespanha alcançaõ até 28 do passado e nada contem de particular interesse. O duque de Victoria permanece mui tranquillo em Orduda em presença dos carlistas sem emprehender movimento algum de consideração. Cabrera premeditava atacar Cuenca, e como tem por adversario um general inepto não seria impossivel que conseguisse o seu intento, ficando assim proximo da capital. As eleições sem duvida serão desfavoraveis ao Ministerio que não póde durar muito tempo achando-se privado das sympathias de partido.

Ultimamente apresentou-se nas Cortes Portuguezas um projecto relativo a reintegrações que encontra de frente os interesses dos contribuintes, e as precisões do serviço publico. A Commissão de Legislação posto que não adopte o projecto do Sr. Soure abraçou um arbitrio com o qual não podemos concordar, por isso que tende a apresentar dous ternos de empregados que recebem ordenado achando se em serviço apenas metade delles.

(Nacional de Lisboa de 8 de Julho.)

Desordens em Coimbra.

O estado de anarchia em que se tem visto esta Cidade ainda continua, e teme-se que os habitantes vendo a falta de providencias tentem oppor uma resistencia a esses perturbadores e vadios, que estão desacreditando com seus attentados a nossa Universidade. Alguns RR. e reprovações exaltaram novamente estes homens, que chegaram a procurar lentes para os assassinar e atiraraõ um tiro a 1. Em consequencia disso o Vice-Reitor convocou claustro e decidiu-se que os lentes estavam coactos e não podiam dignameute exercer as funcções do seu ministerio, pois que as authoridades não tem força para cohibir os amotinadores. O claustro teve logar no primeiro do corrente, e ao mesmo tempo dirigiu-se uma representação ao governo pedindo providencias, que façaõ acabar aquelle violento estado de anarchia.

Noticias de Inglaterra.

Chegou o barco de vapor Hydra em 4 dias de Inglaterra com ordem para immediata sahida das náos Inglezas que se acham no tèjo, o Ganjes e Implacavel para irem para os Dardanellos. O vapor só se demorou meia hora em Lisboa e continuou sua viagem conduzindo 360 soldados de marinha para a esquadra do Mediterraneo. Dizem que começaram já as hostilidades entre a Turquia e Mehemet-Ali, e que em poucos dias sahirão de Inglaterra dez náos para os Dardanellos. Causa grande prazer ver assim um governo dar com tanta rapidez as suas ordens e ser tão bem obedecido.

(Idem de 5.)

LOTERIA DA BOAVISTA.

Achando-se vendida grande parte dos bilhetes da Loteria da Boavista, o Thezoureiro convida aos amadores deste jogo, para que concorraõ á compra do restante dos bilhetes, na certeza de que muito breve annunciará o andamento das rodas.

THEATRO PUBLICO.

Grande Galla — Dias 7 e 8 de Septembro.
Anniversario da Independencia.

O Emprezario fará reprezentar duas sublimes Peças — Floreska e Drauwe ou o Dia de Jubilo, vinda da Corte, e — Pedro o Grande na Hollanda; ornadas com toda a pompa &c: os Camarotes se vendem para os dois dias 7 e 8 pelo preço da caza.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Os Srs. Accionistas da Companhia emprehendedora do encanamento das agoas para esta Cidade são chamados para realisarem 4 p. o/o (por conta da primeira prestação) sobre o valor das acções que subscreveraõ: em todos os dias uteis das 8 horas da manhã as 4 da tarde no Escriptorio do Sr. Antonio José Pires, Caixa da Companhia, na pracinha do Livramento D. 22; onde continuará a inscripção para o restante das acções que não se achaõ distribuidas. — Do dia 10 de Setembro em diante se fará chamada nominal dos Srs. Accionistas que não realisarem a referida entrada dentro dos 30 dias marcados no art. 17 dos Estatutos.

Bento José Fernandes Barros,
1° Secretario.

COSMORAMA.

Mudança de Paineis.

Ante-hontem teve lugar a exposição dos paineis seguintes, que serão substituidos por outros, quarta feira 4 do corrente.

Lucerna, capital do cantão deste nome — na Suissa.

A cidade de New-Yorck, vista em geral.

A retirada de Moscow.

Uma vista tomada da cidade de Gand.

A cidade de Lion — vista em geral.

O Monte branco — um dos attenuentes dos Alpes.

O Castello de Pierre Sise.

A pesca do Atum.

A ponte de Ienà, em Pariz.

A cidade do Porto.

Lisboa.

O Serralho do gran-vizir — em Smirna..

A hora continua a ser das seis ás nove da noite.

AO PUBLICO.

Partecipa-se respeitosamente aos habitantes da Cidade do Recife, e seus arredores, que Mr. Ryan, celebre Magico Americano, Equilibrista Indiatico, sem competidor, do Theatro de S. Carlos em Nova Orleans, cujas extraordinarias representações na arte Magica mereceraõ tanto applauso, e approvação dos habitantes da Corte do Rio de Janeiro, pretende dar algumas reprezentações antes de partir para a America do Norte, o que terá lugar logo que pelo proximo Vapor chegarem os seus instrumentos de Physica. Mr. Ryan se acha hospedado em caza do Emprezario junto ao Theatro, onde o poderáõ procurar os pretendentes aos Camarotes e Bilhetes de seus expectaculos. G. J. Ryan.

Avisos Diversos.

☞ Aluga-se um negro para vender fazenda, ou servente de pedreiro, ou botica. Na rua d'Agoas-verdes no primeiro anddar do sobrado D. 2.

☞ Quem precisar de um caixeiro, ou feitor para algum engenho, annuncie.

☞ Precisa-se de cento e cincoenta mil reis com premio de dois por cento ao mez, por tempo de seis mezes, dando-se boa firma: annuncie.

— Um estrangeiro ultimamente chegado d'Hamburgo, aonde tem exercido o lugar de guarda-livros, de cuja arte tem bastantes conhecimentos praticos, e theoricos, podendo mostrar documentos, e attestados que afirmaõ tanto a sua habilidade, como a sua conducta, deseja-se empregar em qualquer uma caza de negocio, não querendo exigir no principio grande paga, em quanto não se conhecer a sua pericia: quem precisar annuncie para ser procurado.

— Na rua do Queimado D. 10 loja que foi do Sr. Joaquim da Silva Pereira se acha estabelecido Antonio José dos Santos Braga & Comp. com grande sortimento de fazendas por preços muito comodos.

☞ Quem precizar de um rapaz Brazileiro de idade 18 a 20 annos, para Caxeiro de fazendas, ou rua, e mesmo prença, o qual tem bastante praticaj, annuncie.

☞ Quem precizar de uma mulher preta forra para ama de caza de homem solteiro, ou cazado com pouca familia: annuncie para ser procurado.

—Perciza-se comprar hum moleque de 12 a 14 annos de idade e hum preto de 18 a 20 ou athe 25 annos para o serviço de caza: quem tiver e quizer vender annuncie para ser procurado.

☞ Uma Senhora capaz se offerece a engomar de todas as qualidades: a pessoa que quizer se utilisar do seu prestimo dirija-se a rua do Cano D. 10.

☞ Quem quiser hum Professor para ensinar Primeiras Letras, Gramatica Latina, Rhetorica, e Muzica em algum Engenho, ou mesmo no Certão: annuncie

☞ A pessoa que se tem offerecido para ser Carreiro, pode ir tratar em caza do Snr. Meroz, Reloeiro na Praça da Independencia.

☞ Preciza-se falar nessa Pra a com o Sr. Francisco Barreiras Rangel á, negocio de seo interesse: queira annunciar aonde se acha assistindo para ser procurado.

☞ Bazilio Alves de Miranda Varejão, faz publico que pessoa alguma faça negocio de qualidade alguma com João Gomes Martins, Procurador de D. Rita Maria do Carmo Mendonça tendente as casas de dous andares cita entre a rua Direita e a da Penha D. 4., e a casa terrea da rua de Santa Thereza D. 5, outra dita na rua por detraz da Matriz da Boa-vista D. 14, e outra no mesmo Brairro, na rua do Cotuvello D. 10 ou de escravos, visto que os bens do casal da anunciada se achão embargados pelo annunciante, na forma da ordenação do L. 4. do tt. 107.

☞ A pessoa que quizer alugar hum negro para todo o servi o, sem vicio: dirija-se no penultimo sobrado do Peixoto.

☞ Um Brazileiro de meia idade pessoa capaz e de bons costumes, offerece o seo prestimo a qualquer Pai de familia que queira educar os seos filhos em Primeiras Letras, Contar, e Gramatica Portugueza, e Franceza, em sua casa, obrigando-se elle a dar lição particular todos os dias: a pessoa que lhe convier fazer este negocio, dirija-se a rua Nova D. 32.

☞ Carlos Van Nez Proffessor da Lingoa Ingleza do Liceo d'esta Cidade, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que pode receber 4 Estudantes particulares, que queirão dedicar-se a aprender as Lingoas Franceza, Ingleza, Hespanhola, e a Portugueza aos Snrs. Estrangeiros que desejão ter conhecimento da lingoa nacional do Paiz; os Srs. que dezejão adquirir conhecimentos da escripturação e methodo de falar das lingoas acima mencionadas, podem-se derigir a caza do referido em a rua de S. Francisco caza de um andar junto ao Dr. Teixeira á toda a hora da tarde e noite.

☞ Precisa-se de um rapaz para compras a tratar de cavallos; no atterro dos affogados numero 17.

☞ Em Olinda ensina-se, que a extenção, e expaço como dados da Geometria são conciderados illimitados Isto não é affirmar, que a Geometria occupa-se em medir o espaço illimitado.

Admira-se como se tem o despejo de adulterar por uma folha publica; o que se disse em uma publicidade immensa; e isto com o fim de desacreditar a quem nenhum motivo tem dado para isso. Espera-se que a vergonha vença o trevimento, e por isso não se dará mais resposta.

☞ No dia 22 de Agosto perdeo-se quatro sedulas de vinte mil réis cada uma, desde a rua do Vigario até a rua do Queimado; quem as achou e as quiser restituir, dirija-se a rua do Queimado D. 5, que receberá o achado

☞ No dia 28 do p. p. estando-se a lavar os coxos da coxia da cavallaria de Policia foi por agoa abaixo um, e sendo que alguma pessoa o tenha achado dirija-se a mesma coixia, que será recompensado.

☞ O Sr. João Pacheco das Merces, haja de procurar uma carta vinda de Maceió, na praia do Collegio armasem de Manoel de Souza Guimarães.

☞ Precisa-se de uma mulher que queira ser ama de uma casa; em fora de portas venda D. 16.

☞ O abaixo assignado faz sciente as pessoas, que tem pinhores em seu poder, de os mandar remir no praso de quinze dias da data deste, do contrario serão vendidos para seu pagamento. – Domingos da Rosa.

☞ O Snr. que veio do Porto a pouco tempo, e trouxe uma carta, para Francisco José Lopes da Fonseca, queira por obsequio entrega-la em fora de portas venda do Snr. Diogo Rodrigues n. 211.

☞ Quem quiser dar trezentos mil réis a premio de dois por cento ao mez, por espaço de quatro mezes, com hypotheca em um escravo, ou firmas a contento, annuncie.

☞ Roga-se encarecidamente ao Snr. Fiscal do bairro de S. Antonio queira pelo amor de Deos lansar suas vistas para os despejos, que se fazem na rua larga do Rozario, desde as 6 horas da tarde até as 10, e 11 da noite, despejo de quantas agoas sujas alguns moradores tem em casa, cujas tem taõ máo cheiro, que he capaz de por a creatura mais forte, com a cabeça doida. Pesso isto ao Sr. Fiscal visto não ser possivel o evitar o máo cheiro das que se lanção nos fundos das casas, para que ao menos haja alivio nas frentes, a fim de haver um refrigerio; pois que ja me não atrevo, e nem minha familia a correr detraz para diante e desta para traz. – O Perseguido de fedentinas, e inimigo de porcarias.

☞ O abaixo assignado roga ao Snr. Thesoureiro da Loteria do Seminario de Olinda, que não pague, senão ao annunciante, o premio, que tiver sahido ao meio bilhete da Loteria, que acaba de correr, e que lhe for appresentado com o nome do mesmo annunciante, escrito por extenso nas costas do dito bilhete; visto pertencer-lhe, e ter-se desencaminhado; podendo acontecer, que risquem o nome do mesmo annunciante para o substituirem por outro, o que fará, que seja assim mais conhecido. – Antonio Carneiro de Paula Brandão.

☞ Manoel Ignacio da Cunha, se offerece a qualquer pessoa, que precisar para alguma viagem em qualquer lugar, o procure na Cidade de Olinda, rua do Amparo n. 62.

☞ Roga-se a os Snrs. Joaquim Bento de Azevedo, Estevão Costa, Pedro José dos Santos, Joaquim de Souza Ferreira; queirão annunciar suas moradas, para negocio de interesse.

☞ Da-se a juros de dois por cento a quantia de sette contos de réis, e tambem se dá menos quantia, com pinhores de ouro, ou prata; quem pretender dirija-se a fora de portas n. 22.

☞ Offerece-se um rapaz brasileiro para andar vendendo fazendas pelas ruas, com um preto, tendo elle ja pratica deste negocio, e tendo juntamente o seu taboleiro, vara e covado, e licença da Camara para este effeito; quem o precisar annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, captiva, dirija-se a rua Direita n. 34 no primeiro andar por cima da padaria do Machado.

☞ O Sr. Justino Sames Villar, queira por obsequio dirigir-se a rua do Crespo loja D. 12, ou annuncie sua morada.

☞ O Sr. João de Nepomuceno Dias Machado, queira dirigir-se a rua do Rangel, venda de Luiz José Marques, a fim de receber uma carta de importancia.

☞ Precisa-se de um portuguez para servir em um sitio; no pateo da ribeira do peixe do bairro de S. Antonio D. 5.

☞ Precisa-se de alugar um andar de sobrado no bairro de S. Antonio, para pouca familia, em qualquer rua; quem tiver annuncie.

☞ No dia 22 do p. p. fugio de dentro do curral do matadouro da Boa vista 34 boys, e só se pegarão 32, todos gado ferrado com o ferro – O – no vasio; que os tiver pegado ou souber, dirija-se a os quatro cantos da Boa-vista na segunda casa passando o sobrado, que será recompensado.

☞ No bairro da Boa vista atraz da Matriz primeira casa a esquerda do Sr. Herculano Alves da Silva, tres Senhoras solteiras, ensignão a ler, escrever; contar, doutrina christã, coser, bordar, marcar, fazer flores tanto de penna como de panno, musica, tocar pianno e violão; os Srs. pais de familia, que quiserem mandar suas filhas, as quaes serão bem tratadas dirijão-se a mencionada casa; e mesmo se aceitão seis pencionistas.

☞ Pelo Juizo da terceira vara do Civel, se ha de arrematar no dia 4 do corrente, a quem mais der por renda annual a propriedade denominada Currais de S. Miguel sita na freguesia de Ipojuca; Escrivão Santos.

Avisos Maritimos.

FRETA-SE para qualquer porto o Brigue Inglez Rebeca, Capitão Langford, de lote de 25 toneladas, muito velleiro e novamente forrado de cobre; os pretendentes dirijão-se a casa de Johnston Pater & Companhia, na rua da Madre de Deos.

PARA A BAHIA seguirá com a maior brevidade a Escuna Emilia; quem na mesma quiser carregar, ou hir de passagem dirija-se ao Capitão José Raimundo da Silva, ou a Manoel Francisco Pontes.

PARA O CEARA' a Sumaca Harmonia, tem o seu carregamento quasi completo, sahe até 6 de Setembro ainda recebe alguma carga, os pretendentes dirijão-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da Cadeia numero 1.

PARA MACEIO' a Lancha Bom Sucesso, com a brevidade possivel; quem quiser carregar, dirija-se a rua da Cadeia n. 1 a casa de Manoel Joaquim Pedro da Costa.

PARA O HAVRE a Barca Franceza Henrique e Luiza de primeira classe, sahirá até o dia 15 de Setembro, ainda tem lugar para 400 sacas; quem quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a os seus consignatarios B. Lasserre, rua da senzalla velha.

PARA A BAHIA a velleira Sumaca Feliz Americana até o do corrente, tem o carregamento quasi todo, mas recebe alguns volumes miudos; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira de um bom sortimento de fazendas Inglezas e Francezas, limpas e variadas, Quarta feira 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Conceição n. 34; no primeiro andar.

Compras

☞ O Commandante do Corpo de Policia compra cavallos para o esquadrão de primeira linha, e remonta da companhia de cavallaria do mesmo Corpo; quem os tiver compareça na secretaria respectiva todos os dias das nove horas as duas da tarde.

☞ Uma venda que seja em bom lugar; na rua do Aragão D. 2.

☞ Uma medida de quarta velha, para medir farinha; quem tiver annuncie.

☞ O Codigo do Direito Romano; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Vendas

☞ Listas da Loteria do Seminario de Olinda; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Dois boys mansos de puchar carroça; a fallar com José Paulino de Almeida, na passagem da Magdalena:

☞ Um sitio com boa casa de pedra e cal, com 2 ditas de taipa, onde em uma dellas tem venda, no lugar do Jequiá defronte da ponte nova, e da casa do engenho; a tratar na rua da Madre de Deos loja n. 12.

☞ Um quartáo capado, em meias carnes; no pateo de S. Pedro, lado esquerdo D. 6.

☞ Uma escrava moça, com habelidades; atraz da Igreja dos Martirios D. 26.

☞ Lenços de quadrinhos de cassa a 160 cada um, e muito boas chitas escuras de novo padrão a 160 cada covado, bicos de meia largura a 160 a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo D. 12 segunda que vira da rua do Queimado.

☞ Uma casa terrea, sita na rua do Aljube na Cidade de Olinda D. 11, com muito bons fundos, que passaõ a rua de baixo, por preço comodo: á rua d'Hortás d'esta Cidade D. 59.

☞ Dois escravos de nação, um official de marcineiro, e torneiro, e é destilador, de idade de 26 annos, e o segundo de 22 proprio para o trabalho de campo, ambos de bonita figura; na rua de S. Gonsalo na propriedade do fallacido João Baptista Branco, a fallar com Manoel Elias de Moura.

☞ Um cavallo castanho, muito novo, e bom carregador, e um cachorro de Newforendland; no atterro dos affogados n. 17.

☞ Um escravo de nação, de 23 annos de idade, de bonita figura, capinheiro, e tem principios de serrador; e uma negra de nação angola, de 24 annos de idade, propria para todo o serviço; nas cinco pontas armasem D. vinte e quatro.

☞ Na praça da Independencia loja n. 11 e 12, talins com chapa na frente, com o distico de Pedro Segundo, bandas de officiaes, de superior qualidade, choroens, talins de carrancas, barretinas para officiaes, sargentos, e soldados, cordoens de todas as qualidades para as ditas, e plumas, e uma par de dragonas para segundo tenente de artelheria, apparelho para barretina da G. N., e de cavalaria, vidros de poz antebeliosos de Manoel Lopes, tudo chegado do Rio de Janeiro.

☞ Quatro taxos grandes de cobre, inda novos, e todos os mais pertences necessarios para uma refinação de assucar; no Recife junjo ao arco da Conceição n. 31.

☞ Um negro de idade de 24 annos, sem vicios nem achaques; na rua Augusta casa terrea junto ao sobrado novo ao pé do viveiro do Muniz.

☞ Uma negra moça, e sadia, sem vicios nem achaques, com boas habelidades, principalmente para casa de familia, ou troca-se por outra, prefere-se para fora da terra a vista se dirá o motivo; na frente da ribeira da Boa vista sobrado que tem venda.

☞ Uma escrava de nação angola de idade de 24 annos, engomma liso, cozinha bem o diario de uma casa lava de sabão e de varrella; uma parte de uma morada de casa terrea com bons commodos; na Camboa do Carmo D. 7; a tratar na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma porção de cera de carnahuba; na rua nova venda D. 24.

☞ A armação de uma loja nas 5 pontas, D. 22, o aluguel da casa é de sette mil rs. por mez, com commodos suficientes para familia; a tratar na mesma.

☞ João Francisco Santos de Siqueira, o seu sobrado que tem no monteiro, o qual alem de ter um pequeno sitio que vai a margem do rio capibaribe, tem todas as mais proporçoens de quem tem bom gosto, com estribaria para seis ou mais cavallos, senzalla para bastantes escravos coixeira no seguimento do sobrado que admitte dois carros, cujo predio só se vende a quem souber dar o verdeiro valor, o sitio he todo murado, e tambem se vende com toda a bobilia, que he de bom gosto, que existe no mesmo sobrado, e se vende um outro sobrado mais pequeno com uma olaria a margem do mesmo rio, a qual he sem a menor duvida uma das melhores e maior que existe neste Recife e tem todas as proporçoens para quem neste negocio se quiser estabelecer, cujo predio só com a vista se lhe saberá dar o verdadeiro valor; quem de tudo pretender ou em separado entenda-se com o annunciante, na rua velha; de manhã até as 8 horas, e a tarde até as 5.

☞ Uma casa terrea sita na rua de S. Pedro entrando para a rua de Agoas verdes, com duas salas, tres quartos grandes cozinha fora cacimba com boa agoa, quintal com fundos para a rua de Hortas, cuja casa tem sotão, com duas salinhas, e uma pequena alcova; a tratar na rua do Livramento D. 4, ou no beco do Lobato com Antonio Coelho da Paz.

☞ Um moleque de idade de 6 a 7, proprio para aprender qualquer officio; em fora de portas n. 211.

☞ Duas escravas moças, engommão, cozinhão, e cosem; uma molata de idade de 20 annos com as mesmas habelidades; um moleque de 16 a 18 annos de idade, optimo para todo o serviço; uma morada de casa terrea com sotão, sita na rua de agoas verdes, botando os fundos para a rua de Hortas; a tratar na rua de Agoas verdes casa terrea decima 37.

☞ Meias curtas de linho para homem, muito finas, atoalhados, toalhas, e guardanapos a damascados e de linho de todos os tamanhos; na rua do Crespo D. 6 lado do norte.

☞ Uma barretina para o terceiro Batalhão de G. N. da Boa vista em bom estado, e por preço commodo; na travessa da rua de S. José, nas lojas do sobrado do Sr. Costa.

Escravos Fugidos

☞ Nos dias 2 d'Abril, e 29 do p. p., fugirão ao abaixo assignado dois escravos, o primeiro do gentio da Costa de nome Vicente, talhado, dentes limados, baixo e grósso, pouca barba, côr vermelha, pescoço curto, pés cheios de cravos e mal feitos, tem em um dos peitos a marca P: o segundo do gentio de Angolla, ainda não falla bem claro, e por nome João, alto, gordo, côr retinta, barbado, com falta de um dente na frente, as pernas e pés grossos e mal feitos, tem uma marca no peito esquerdo, que representa o palhetão de uma chave; levou vestido seroula e camiza d'estoupa. Offerece-se cincoenta mil reis de gratificação por cada um, as pessoas, que d'elles souberem, e os quizerem declarar, alem das despezas da apprehenção, que tambem se pagarão. – Antonio Alves Barbosa.

☞ No dia 20 do p. p desappareceo um negro de nome Paulo, de nação cambida; alto e secco do corpo, cabellos brancos, tem falta de tres dentes na frenta, bastante barbado, figura ter cincoenta annos de idade, pouca mais ou menos levou vestido camisa de baeta encarnada ja desbotada, calsa de linhage, foi comprado a Senhora D. Maria Francisca da Trindade viuva do finado Manoel Caetano Rodrigues Ramos; quem o pegar leve a rua da Cadeia velha n. 37, que será generosamente recompensado.

☞ No dia 23 de Dezembro de 1838 desappareceo um negro com idade de 30 a 40 annos, com os signaes seguintes; estatura regular, nariz chato, com algumas marcas de bechigas no rosto, uma pequena nevoa em um olho tem umas pequenas glandulas no pescoço, que só se conhecem apalpando com a mão, seu nome é Antonio e por alcunho é conhecido por – Major – ; quem o pegar o leve a seu senhor Francisco Rodrigues da Cruz morador na Cidade do Recife rua dos Quarteis, que pagará cem mil rs. pelo trabalho.

☞ Fugio do engenho Perereca a mais de um anno, uma molata de nome Maria Nicacia, cor clara, cabellos soltos, estatura regular, dentes limados, fugio com uma filha de idade de 10 annos pouco mais ou menos de nome Virtuosa, he bastante clara, que parece branca, a dita molata he bastante habelidosa e consta que existe nesta praça, conduzida por um preto do finado João Baptista Branco, de nome Domingos; quem a descobrir partecipe na rua da Cadeia velha loja numero 17, que será recompensado; assim como roga-se a pessoa que a tem occulta de a ir entregar no praso de 10 dias, do contrario se procederar com todo o rigor da lei.

☞ No dia 3 de Agosto ás nove horas da noite desencaminhou-se uma negrinha de idade de pouco mais ou menos de quatorze annos, de nome Lucrecia, levando somente um vestido de chita branca em cima da pelle; os apprehendedores levem-a a povoação dos Affogados, em casa do abaixo assiguado, que serão bem recompensados, e o mesmo protesta contra a pessoa que a tiver occultado, e a não queira entregar.

Manoel Anacleto de Souza.

Movimento do Porto

NAVIOS SAAIDOS NO DIA 31

RIO DE S. FRANCISCO; Lancha Coração de Jesus, M. José Mauricio Lima, carga varios generos.

LIVERPOOL; Galera Ingleza Ironside, Cap. Mitchell, carga assucar; passageiro o Inglez Lyor.

POST SCRIPTUM.

Recebemos gazetas pelo Paquete Inglez chegado hoje (1 de Setembro), e como as da Corte só nos adiantaõ um dia em relação ás noticias por nós dadas, só temos a noticiar, que, depois de renhida discussão, que durou toda a Sessão, concedeo a Camara dos Srs. Deputados, por grande maioria, a licença pedida pelo governo para empregar o Sr. Marechal Andrea na Provincia de Santa Catharina na qualidade de presidente, e commandante das armas; que no dia 9 d'Agosto tinha sahido para Santa Catharina a barca de vapor Correio Brazileiro, conduzindo tropa, e munições de guerra. No dia 12 deveria largar a barca S. Salvador, transportando o Sr. Marechal Andréa, e o resto da força.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839.

ILEGÍVEL